



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei Nº 137-2024

**Autoria:** Eliene Soares

**Ementa:** “Institui o Programa de apoio Psicológico aos trabalhadores das áreas de Segurança Pública e Segurança Patrimonial da Administração Pública Municipal vítimas de traumas decorrentes da profissão.”

**Data de apresentação:** 23/09/2024

**Prazo final de apreciação:** 19/12//2024

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Quórum de votação:** Maioria Simples

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Sônia Maria Martins.

Parauapebas/Pa, 23 de setembro de 2024.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 106/2024